

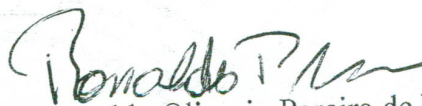


Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

**Art. 2º** Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17/03/2021



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

DECRETO MUNICIPAL Nº 3193 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2623/2021, resolve:

**- DECRETAR -**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.614/2020, no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unidades Subordinadas Obras e Trânsito.

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos.

PROGRAMA: 069 – Vias Urbanas e Logradouros.

ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas

ELEMENTO: 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Recurso: 0001- Livre.....R\$ 75.000,00